

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010.539.2025 SEMCULT-PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 CL/PMI

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO 003/2025 PROGEM**, que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025 CL/PMI**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: **Contratação de Aparelhagem NOVISSIMO OURO NEGRO ‘O PODEROSO DAS MARCANTES’**, através da empresa **DP PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, PARA **ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 33 ANOS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**, no dia **03 de maio** de **2025**.

Valor Total: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaubal-AP, 14 de abril de 2025.



Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaubal